



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**INDICAÇÃO N.º 34/2017**

Recebida em 13/02/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

**13/02/2017**

***José Rodrigo De Pietro***

***...:Presidente:...***

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam iniciados estudos para implantação da Guarda Mirim em Taquaritinga, como já existiu no passado. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação do menor no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz, projetos pré-profissionalizantes e a complementação educacional.

Em tese, a Guarda Mirim é uma organização que coloca menores no mercado de trabalho, mostrando de fato funcionar para retirar adolescentes das ruas e dos riscos das drogas, sendo que esses jovens poderão trabalhar prestando serviços de auxílio em órgãos públicos e privados e também na organização do trânsito.

Em pesquisas recentes algumas cidades mostram que a Guarda Mirim prospera como órgão de encaminhamento de menores no aprendizado em diversas áreas e também na complementação educacional, tais como: Rio Claro, Sorocaba, Londrina, Foz do Iguaçu, Suzano, Leme, São José dos Pinhais, entre outras.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de fevereiro de 2017.

**GILBERTO JUNQUEIRA**

**- Vereador -**